



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



DECRETO Nº 112, DE 31 DE DEZEMBRO 2021.

“Exonera Gláuber Cangussu Guerra do cargo em comissão de Procurador Geral do Município de Mortugaba e dá outras providências.”

HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS, Prefeito de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Gláuber Cangussu Guerra, OAB/BA 46.139, do cargo em comissão de Procurador Geral do Município de Mortugaba/Bahia.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Mortugaba/BA, 31 de dezembro de 2021.

Heráclito Luiz Paixão Matos
Prefeito de Mortugaba



Site: www.mortugaba.ba.gov.br
E-mail: pmmortugaba@gmail.com